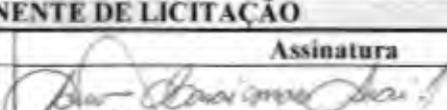
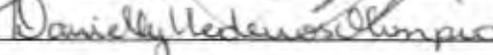


ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DOS NOVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 13.002/2017 - TP

Aos **29 (Vinte e nove) Dias do Mês de Agosto de 2017 (Dois mil e dezessete)**, as **09:00** horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, situada à **Rua Capitão Félix Nogueira, nº 137 - Centro - Redenção/CE**, reuniu-se a nominada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº **313/2017, de 03 de Julho de 2017**, composta por **Bruno Cavaignac Araujo**, Presidente, **Alexandre da Costa Roque** e **Danielly Medeiros Olimpio**, membros, com a finalidade de realizar a sessão pública de recebimento, abertura dos envelopes e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preço da **TOMADA DE PREÇO nº 13.002/2017 - TP**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAIS, JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (REDENÇÃO - PREV) DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**. O Presidente declarou aberta a reunião e os trabalhos da referida sessão, em seguida, solicitou ao membro que procedesse a chamada do licitante interessado para o recebimento do envelope contendo os novos documentos de habilitação do referido certame, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ocasião em que foi constatado o comparecimento do seguinte licitante: **ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESEARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.189.183/0001-51**, neste ato representada pelo Sr. Dimitri Mendonça Spinelli Chagas, portador do CPF sob o nº **747.681.823-72** e RG nº **90001013055 2ª Via SSP-CE**. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento do novo envelope de habilitação, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Ato contínuo o Presidente deu prosseguimento e abriu o novo envelope de habilitação da licitante **ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESEARIAL LTDA**, que foi declarada **HABILITADA**, por cumprir o que estabelece o disposto do edital e a lei 8.666/93 e suas alterações assim cumprindo a todas as exigências necessárias para participação do presente certame. Após a fase de habilitação foi indagado ao mesmo se desejaria registrar algum manifesto em ata no que tange a referida fase, e o mesmo nada arguiu sobre o resultado desta licitação, sendo assinado, portanto o termo de renúncia concernente a fase de habilitação. Passou-se em seguida à abertura do envelope "B" contendo a Proposta de Preços. Em seguida passou-se a análise e rubricas da mesma a qual foi considerada **CLASSIFICADA** por estar de acordo com o solicitado no edital. Foi lido o preço em voz alta para que o mesmo fosse exposto aos demais presentes, a empresa **ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESEARIAL LTDA** apresentou o seguinte valor de **RS 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. E após apreciação da Comissão Permanente de Licitação julgou e declarou a empresa **ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESEARIAL LTDA**, **VENCEDORA** da presente licitação, no valor global de **RS 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, por apresentar preço compatível com as planilhas de custo e atendendo as exigências técnicas do orçamento básico. Após foi indagado ao mesmo se desejaria registrar algum manifesto em ata concernente a fase de classificação das propostas, e o mesmo nada arguiu sobre a fase, firmando novamente o termo de Renúncia concernente a fase de proposta de preços. Nada mais para constar, foi encerrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente, demais membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	BRUNO CAVAIGNAC ARAÚJO	
Membro:	ALEXANDRE DA COSTA ROQUE	
Membro:	DANIELLY MEDEIROS OLIMPIO	

LICITANTES		
N.º	Empresa	Assinaturas/Representantes
01	ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESEARIAL LTDA. CNPJ nº 11.189.183/0001-51 Representante Legal Dimitri Mendonça Spinelli Chagas CPF nº 747.681.823-72 RG nº 90001013055 2ª Via SSP-CE	